

República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXIX — 81ª DA REPÚBLICA — N.º 22.037

BELEM — SÁBADO, 22 DE MAIO DE 1971

GOVERNADOR DO ESTADO — ENG.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

VICE-GOVERNADOR — Col. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

**DESTAQUES
NESTA
EDIÇÃO**



DECRETOS
Do Governo do Estado
— XXXX —
PORTARIAS
EDITAIS
Da Secretaria de Estado
de Educação
— XXXX —
EDITAIS
Da Secretaria de Estado
de Agricultura
Da Justiça do Trabalho
— XXXX —
ATO N.º 769
ACÓRDÃO N. 9099
Do Boletim Eleitoral
— XXXX —
ATAS
Da Assembléia Legislativa

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Sr. GEORGENOR DE SOUSA
FRANCO
Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO
BAHIA FILHO
Governo — Dr. RONALDO PASSARINHO PIN-
TO DE SOUZA
Interior e Justiça — Dr. JOAQUIM LEMOS GO-
MES DE SOUZA
Fazenda — General R-1 RUBENS LUZIO VAZ
Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR PINHEI-
RO DE SOUZA
Saúde Pública — Dr. OCTAVIO BANDEIRA
CASCAES
Educação — Prof. JONATHAS PONTES
ATHIAS
Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO
Segurança Pública — Major R-1 VINICIUS MAR-
TINS DE OLIVEIRA MELO
Procurador — Des. MOACIR GUIMARAES
MORAIS
Serviço Público — Sr. JOSÉ NOGUEIRA SO-
BRINHO

PÁGINA: 16

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

— Convênios —

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃODECRETO DE 17 DE MARÇO
DE 1971

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1.º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Antonieta Guerreiro Matos, para exercer efetivamente, o cargo de Professor Especializado EE 1, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado no Instituto José Alves de Azevedo da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE
LEAO GUILHON

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves
de Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação

(G. — Reg. n. 9067)

DECRETO DE 17 DE MARÇO
DE 1971

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1.º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ana Tereza Correa Lemos, para exercer efetivamente, o cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE
LEAO GUILHON

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves
de Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação

(G. — Reg. n. 9053)

DECRETO DE 17 DE MARÇO
DE 1971

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1.º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ana Tereza Ferraz Valente do

Governo do Estado do Pará
PODER EXECUTIVO

Couto, para exercer efetivamente, do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE
LEAO GUILHON

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves
de Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação

(G. — Reg. n. 9054)

DECRETO DE 17 DE MARÇO
DE 1971

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1.º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Anna Ruth Serrão de Araujo, para exercer efetivamente, o cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE
LEAO GUILHON

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves
de Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação

(G. — Reg. n. 9055)

DECRETO DE 15 DE ABRIL
DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Rosa Maria Brasil de Oliveira, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Profa. Anésia), 90 dias de licença repouso a contar de 19 de março a 16 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1971.

RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA
Secretário de Estado
de Governo

Prof. Helio Antonio Mokarzel
Respondendo pelo Expediente
da Secretaria de Estado de
Educação

(G. — Reg. n. 8436)

DECRETO DE 15 DE ABRIL
DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Roberto Clyde Skeet, Professor com estabilidade do Colégio Estadual Paes de Carvalho, 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 23 de março a 20 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1971.

RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA
Secretário de Estado
de Governo

Prof. Helio Antonio Mokarzel
Respondendo pelo Expediente
da Secretaria de Estado de
Educação

(G. — Reg. n. 8433)

DECRETO DE 15 DE ABRIL
DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Honória Ribeiro dos Santos, Diarista da Secretaria de Estado de Educação (E. E. Profa. Laura S. Ribeiro — Abaetetuba), 90 dias de licença repouso a contar de 3 de fevereiro a 3 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1971.

RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA
Secretário de Estado
de Governo

Prof. Helio Antonio Mokarzel
Respondendo pelo Expediente
da Secretaria de Estado de
Educação

(G. — Reg. n. 8323)

DECRETO DE 15 DE ABRIL
DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Liége Ferreira Schusterschitz, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP 2, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (E. P. São João Batista), seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 28.5.57 a 28.5.67.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1971.

RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA
Secretário de Estado
de Governo

Prof. Helio Antonio Mokarzel
Respondendo pelo Expediente
da Secretaria de Estado de
Educação

(G. — Reg. n. 8355)

DECRETO DE 15 DE ABRIL
DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Palmira das Neves Monteiro, ocupante do cargo de Servente, Nível I, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Paulo Maranhão), 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 28 de janeiro a 28 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1971.

RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA
Secretário de Estado
de Governo

Prof. Helio Antonio Mokarzel
Respondendo pelo Expediente
da Secretaria de Estado de
Educação

(G. — Reg. n. 8432)

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Olga Medeiros de Sousa Oliveira, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária, (G. E. Santo Antonio do Tauá), 60 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 8 de janeiro a 8 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1971.

**RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA**
Secretário de Estado de Governo

Prof. Helio Antonio Mokarzel
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 8436)

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Marielza Caldas Fiel, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (E. I. de Areião — Cametá), 90 dias de licença repouso a contar de 22 de janeiro a 21 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1971.

**RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA**
Secretário de Estado de Governo

Prof. Helio Antonio Mokarzel
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 8375)

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Leite da Silva, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (E. Rotary Club), 90 dias de licença repouso a contar de 3 de março a 31 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1971.

**RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA**
Secretário de Estado de Governo

Prof. Helio Antonio Mokarzel
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 8376)

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

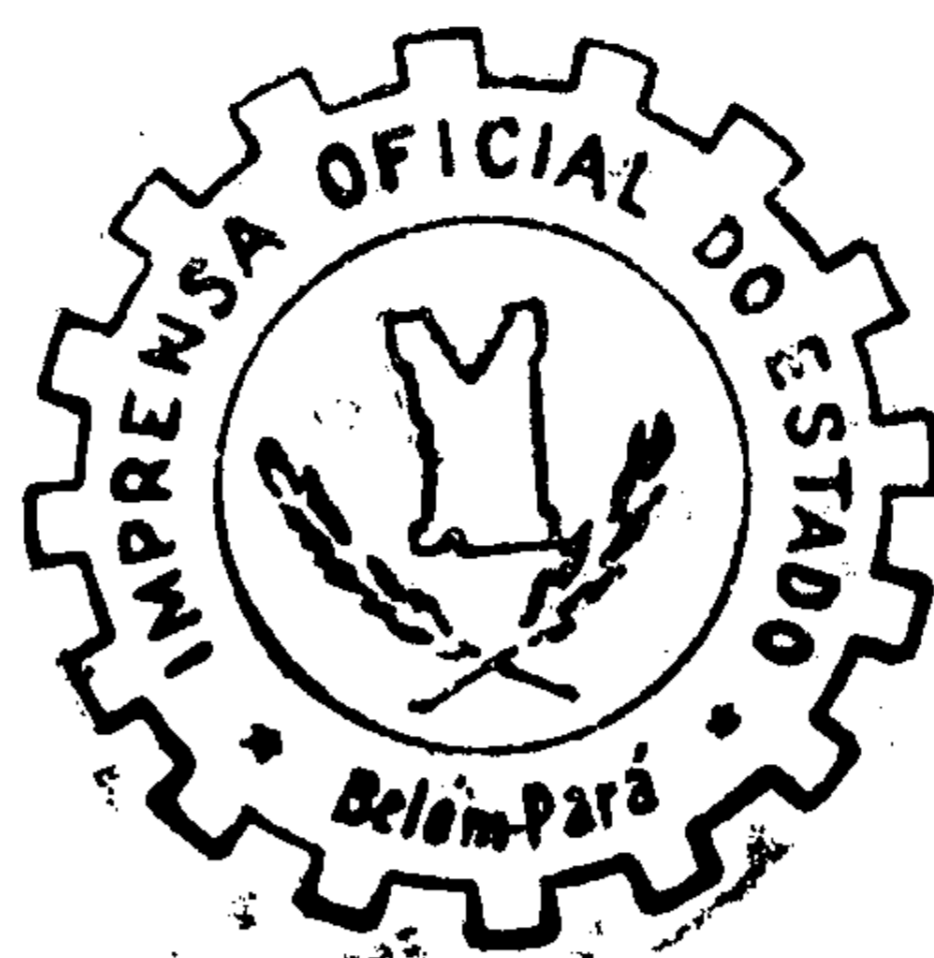
resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Lourdes Sampaio de Oliveira, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (supervisora do PAMP), 90 dias de licença repouso a contar de 28 de fevereiro a 27 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1971.

**RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA**
Secretário de Estado de Governo

Prof. Helio Antonio Mokarzel
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 8377)



Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:
Av. Almirante Barroso n. 735 — Fone: 9998
Belém-Pará

Diretor Geral:
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Redator-Chefe:
Prof.ª EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Assinaturas		Venda de Diários	
	Cr\$		Cr\$
Número avulso	0,40	Número atrasado ao ano, aumenta	0,10
NA CAPITAL:		Publicações	
Anual	95,00	Página comum, cada centímetro	2,50
Semestral	47,50	Página de Contabilidade — preço fixo	300,00
OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS			
Anual	120,00		
Semestral	60,00		

As Repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação, no horário das 07,30 às 12,30 horas, diariamente, excetuando os sábados.

As reclamações nos casos de erros ou omissões, devem ser formuladas através de petição ou ofício, diretamente ao Gabinete do Diretor, no máximo 24 horas após a circulação do Diário, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados. As publicações grátis e pagas só serão recebidas se estiverem acompanhadas de ofício ou memorando da parte interessada.

As assinaturas, tanto da Capital como do Interior ou outros Estados, serão aceitas em qualquer época e as vencidas e não renovadas deixarão de ser remetidas automaticamente. Os pagamentos de publicações e assinaturas deverão ser feitos preferencialmente, em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Os funcionários públicos estaduais, terão uma redução de 50% na assinatura anual do "Diário Oficial".

TERRAS PÚBLICAS DO ESTADO
Decreto-Lei e Regulamentação
Opúsculo à venda no Arquivo da IMPRENSA OFICIAL.

PREÇO : Cr\$ 5,00

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1971

O Secretário de Estado do Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Nazaré Reis Costa, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Pe. Antonio Vieira — Ourém), 90 dias de licença repouso a contar de 4 de março a 1 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1971.

RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA
Secretário de Estado
de Governo

Prof. Hélio Antonio Mokarzel
Respondendo pelo Expediente
da Secretaria de Estado de
Educação
(G. — Reg. n. 3378)

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1971

O Secretário de Estado do Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Evanilda Tavares de Lima, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (E. R. Rotary Club — Castanhal), 90 dias de licença repouso a contar de 8 de fevereiro a 8 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1971.

RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA
Secretário de Estado
de Governo

Prof. Hélio Antonio Mokarzel
Respondendo pelo Expediente
da Secretaria de Estado de
Educação
(G. — Reg. n. 3379)

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1971

O Secretário de Estado do Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferi-

das pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 794, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Fátima Barata da Silva, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (E. I. Penha Longa — Vigia), 90 dias de licença repouso a contar de 1 de março a 29 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1971.

RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA
Secretário de Estado
de Governo

Prof. Hélio Antonio Mokarzel
Resp. pelo Expediente da Se-
cretaria de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 3380)

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1971

O Secretário de Estado do Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Paula dos Reis Macias, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. de Irituia), 90 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 13 de dezembro do ano próximo passado a 12 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1971.

RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA
Secretário de Estado
de Governo

Prof. Hélio Antonio Mokarzel
Resp. pelo Expediente da Se-
cretaria de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 3365)

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1971

O Secretário de Estado do Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 794, de 24 de dezembro de 1953, a Maria do Socorro Furtado da Silva, ocupante do cargo de

Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Almirante Tamandaré), 90 dias de licença repouso a contar de 6 de março a 3 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1971.

RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA
Secretário de Estado
de Governo

Prof. Hélio Antonio Mokarzel
Resp. pelo Expediente da Se-
cretaria de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 8366)

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1971

O Secretário de Estado do Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 111, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Rosa Maria Martins Pinto, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Floriano Peixoto), um (1) ano em prorrogação de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1971.

RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA
Secretário de Estado
de Governo

Prof. Hélio Antonio Mokarzel
Respondendo pelo Expediente
da Secretaria de Estado de
Educação
(G. — Reg. n. 8446)

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1971

O Secretário de Estado do Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Rosa Beatriz Vieira, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (E. I. Santa Maria Es-

tado do Pará — Ourém), 90 dias de licença repouso a contar de 22 de dezembro do ano próximo passado a 21 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1971.

RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA
Secretário de Estado
de Governo

Prof. Hélio Antonio Mokarzel
Respondendo pelo Expediente
da Secretaria de Estado de
Educação
(G. — Reg. n. 8439)

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1971

O Secretário de Estado do Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Raimunda da Costa Pereira, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Rui Barbosa), 90 dias de licença repouso a contar de 15 de março a 12 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1971.

RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA
Secretário de Estado
de Governo

Prof. Hélio Antonio Mokarzel
Respondendo pelo Expediente
da Secretaria de Estado de
Educação
(G. — Reg. n. 8438)

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1971

O Secretário de Estado do Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Raimunda Aldinéa Nunes de Oliveira, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Camilo Salgado), 90 dias de licença repouso a contar de 23 de março a 20 de junho do corrente ano.

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

PORTARIA N. 12 — DE 19 DE MAIO DE 1971

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Admitir, pela Verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil, 02.11 — Salário de Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º, do artigo 10, do Ato Complementar n. 52, de 22.5.69, Eduardo

Perreira Pereira, matrícula ... 221.598, para exercer a função de Servente, lotado no Gabinete do Governador, a partir de 15 de maio em curso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de maio de 1971.

Ten. Cel. José Azevedo Bahia Filho

Chefe do Gabinete Militar (G. Reg. n. 10.429)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 3413/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, Art. 1º do Ato Complementar número 41, de 22.01.1969,

Sueli Maria Vieira Gomes para exercer, como diarista a função de Professor Não Titulado referência I no Grupo Escolar Presidente Vargas no município de Tomé-Açu percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de vinte e cinco de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 25.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira Secretário de Estado de Educação (G. Reg. n. 6983)

PORTARIA N. 3417/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, Art. 1º do Ato Complementar número 41, de 22.01.1969,

Antonia Mellede para exercer como diarista a função de Professor Primário referência IV na Escola Primária Sto. Agostinho no município de Breves percebendo o salário mensal de Cr\$ 122,00 a partir de vinte e cinco de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 25.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira Secretário de Estado de Educação (G. Reg. n. 6984)

PORTARIA N. 3416/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, Art. 1º do Ato Complementar número 41, de 22.01.1969, Lurdette Maria da Silva Jucá para exercer como diarista a função de Professor Primário referência IV na Escola Primária Sto. Agostinho no município de Breves percebendo o salário mensal de Cr\$ 122,00 a partir de vinte e cinco de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de

Educação, 25.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira Secretário de Estado de Educação (G. Reg. n. 3985)

PORTARIA N. 3419/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III do § 1º Art. 1º, do Ato Complementar n. 41, de 22.1.1969 Diamantina da Silva para exercer, como diarista a função de Professor Não Titulado referência I no Grupo Escolar Ferreira dos Santos no município de Irituia percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de vinte e cinco de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 25.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 6986)

PORTARIA N. 3418/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º Art. 1º do Ato Complementar número 41, de 22.05.1969, Rucy Monteiro de Oliveira para exercer como diarista a função de Professor Não Titulado referência I no Grupo Escolar Ferreira dos Santos no município de Irituia percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de vinte e cinco de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 25.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira Secretário de Estado de Educação (G. Reg. n. 6987)

PORTARIA N. 3444/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal, Temporário e nos termos do item III do § 1º Art. 1º, do Ato Complementar n. 41, de 22.1.1969, Damocles Trindade Chaves para exercer como diarista a função de Vigia referência I no G. E. Prado Lopes no município de Curralinho percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de vinte e cinco de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 25.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira Secretário de Estado de Educação (G. Reg. n. 6988)

PORTARIA N. 3443/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, Art. 1º do Ato Complementar número 41, de 22.01.1969, Estelita de Sousa Pereira para exercer como diarista a função de Servente referência I no G. E. Prado Lopes no município de Curralinho percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de vinte e cinco de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 25.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira Secretário de Estado de Educação (G. Reg. n. 6989)

PORTARIA N. 3442/71 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, Art. 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.05.1969, Ana Benedita Alves da Andrade para exercer como diarista a função de Servente referência I no G. E. Prado Lopes no município de Curralinho percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de vinte e oito de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 25.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6990)

PORTARIA N. 3441/71 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III do § 1º Art. 1º, do Ato Complementar n. 41, de 22.1.1969, Delice da Cruz Silva para exercer, como diarista a função de Servente referência I no G. E. Prado Lopes no município de Curralinho percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de vinte e oito de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 25.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6991)

PORTARIA N. 3440/71 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III do § 1º Art. 1º, do Ato Complementar n. 41, de 22.1.1969, Ocinda Oliveira Trindade para exercer como diarista a função de Prof. Não Titulado referência I no E. I. Américo Oliveira no município de Curralinho percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de vinte e oito de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 25.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6992)

PORTARIA N. 3439/71 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III do § 1º Art. 1º, do Ato Complementar n. 41, de 22.1.1969, Dorotéa do Carmo Trindade para exercer, como diarista a função de Professor Não Titulado referência I no E. I. Américo Oliveira no município de Curralinho percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de vinte e oito de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 25.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6993)

PORTARIA N. 3438/71 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III do § 1º

Art. 1º, do Ato Complementar n. 41, de 22.1.1969, Maria das Graças do Nascimento Batista para exercer, como diarista, a função de Professor Não Titulado referência I no E. I. Ruth Passarinho no município de Curralinho percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de vinte e oito de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 25.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6994)

PORTARIA N. 3437/71 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º Art. 1º do Ato Complementar número 41, de 22.01.1969, Edna Maria da Silva Fonseca para exercer como diarista, a função de Professor Não Titulado referência I no E. R. Américo Oliveira no município de Curralinho percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de vinte e oito de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 25.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6995)

PORTARIA N. 3446/71 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º Art. 1º do Ato Complementar número 41, de 22.01.1969, Maria Lucidelza Martins Macedo para exercer como dia-

rista a função de Servente referência I no Grupo Escolar Vasques Botelho no município de Marapanim percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de vinte e oito de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 25.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6996)

PORTARIA N. 3445/71 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º Art. 1º do Ato Complementar número 41, de 22.01.1969, Francisca da Costa Ferreira para exercer como diarista, a função de Professor Primário referência IV no Grupo Escolar Vasques Botelho no município de Marapanim percebendo o salário mensal de Cr\$ 122,00 a partir de vinte e oito de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 25.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6997)

PORTARIA N. 3447/71 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º Art. 1º do Ato Complementar número 41, de 22.01.1969, Maria do Carmo Jidão Viana para exercer como diarista a função de Professor Primário referência IV no Grupo Escolar Castro Alves no município de Santana da Araguaia per-

cebendo o salário mensal de Cr\$ 122.00 a partir de vinte e oito de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 25.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6998)

PORTARIA N. 3448/71 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, Art. 1º do Ato Complementar número 41, de 22.01.1969 Roberto Luiz Pereira dos Santos para exercer como diarista a função de Professor Não Titulado referência I na 8ª. Divisão Regional de Educação no município de Óbidos percebendo o salário mensal de Cr\$ 113.00 a partir de vinte e oito de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 25.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6999)

PORTARIA N. 3469/71 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, Art. 1º do Ato Complementar número 41, de 22.01.1969 Benedita Natividade das Neves para exercer como diarista, a função de Professor Regente referência II na Escola Isolada de Nazaré da Tijoca no município de Curuçá percebendo o salário mensal de Cr\$ 115.00 a partir de vinte e oito de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 25.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 7000)

PORTARIA N. 3468/71 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, Art. 1º do Ato Complementar número 41, de 22.01.1969 Maria da Providência Modesto Aleixo para exercer como diarista a função de Professor Regente referência II na Escola Isolada de Tauarizinho no município de Curuçá percebendo o salário mensal de Cr\$ 115.00 a partir de vinte e oito de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 25.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 7001)

PORTARIA N. 3467/71 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, Art. 1º do Ato Complementar número 41 de 22.01.1969, Erminia Cabral dos Santos para exercer como diarista a função de Professor Regente referência II na Escola Reunida de Terra Alta no município de Curuçá percebendo o salário mensal de Cr\$ 115.00 a partir de vinte e oito de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 25.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 7002)

PORTARIA N. 3466/71 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, Art. 1º do Ato Complementar número 41, de 22.01.1969 Norma Tereza Ataíde Cabral para exercer como diarista a função de Professor Regente referência II na Escola Reunida Profª. Aúrea-Vila de Araguaian no município de Curuçá percebendo o salário mensal de Cr\$ 115.00 a partir de vinte e oito de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 24.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 7003)

PORTARIA N. 3465/71 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, Art. 1º do Ato Complementar número 41 de 22.01.1969 Rosângela Maria Rodrigues da Costa para exercer como diarista a função de Professor Regente referência II na Escola Isolada do km. 50 no município de Curuçá percebendo o salário mensal de Cr\$ 115.00 a partir de vinte e oito de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 25.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 3464/71 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, Art. 1º do Ato Complementar número 41, de 22.01.1969, Gimino Ferreira de Cristo para exercer como diarista a função de Professor Regente referência II na Escola Isolada do km. 58 no município de Curuçá percebendo o salário mensal de Cr\$ 115.00 a partir de vinte e oito de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 25.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 7005)

PORTARIA N. 3463/71 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, Art. 1º do Ato Complementar número 41, de 22.01.1969, Fabiano Maurilo Ferreira de Cristo para exercer como diarista a função de Professor Regente referência II na Escola Reunida da Vila de Laura no município de Curuçá percebendo o salário mensal de Cr\$ 115.00 a partir de vinte e oito de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 25.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 7006)

PORTARIA N. 3462/71

DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, Art. 1º do Ato Complementar número 41, de 22.01.1969 Umiracy Teixeira Ferreira para exercer como diarista, a função de Professor Regente referência II na Escola Reunida da Vila de Mutucal no município de Curuçá percebendo o salário mensal de Cr\$ 115,00 a partir de vinte e oito de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 25.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 7007)

PORTARIA N. 3461/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, Art. 1º do Ato Complementar número 41, de 22.01.1969 José Ataíde da Silva para exercer, como diarista a função de Professor Regente referência II na Escola Reunida da Vila de Mutucal no município de Curuçá percebendo o salário mensal de Cr\$ 115,00 a partir de vinte e oito de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 25.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 7008)

PORTARIA N. 3460/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de

Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, Art. 1º do Ato Complementar número 41, de 22.01.1969 Maria de Lourdes Couto dos Santos para exercer como diarista, a função de Professor Regente referência II na Escola Reunida Inácio Passarinho no município de Curuçá percebendo o salário mensal de Cr\$ 115,00 a partir de vinte e oito de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 25.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 7009)

PORTARIA N. 3459/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, Art. 1º do Ato Complementar número 41, de 22.01.1969 Orivaldo Couto Lobato para exercer, como diarista a função de Professor Regente referência II no Grupo Escolar Jupiter Maia no município de Curuçá percebendo o salário mensal de Cr\$ 115,00 a partir de vinte e oito de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 25.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 7010)

PORTARIA N. 3476/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário

do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, Art. 1º do Ato Complementar número 41, de 22.01.1969 Aluisio Barbosa Ferreira para exercer como diarista a função de Vigia referência I no Grupo Escolar Jupiter Maia no município de Curuçá percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de vinte e oito de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 25.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 7011)

PORTARIA N. 3475/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, Art. 1º do Ato Complementar número 41, de 22.01.1969 Raimundo Macêdo de Souza para exercer como diarista, a função de Servente referência I na Escola Reunida Augusto Ramos Pinheiro no município de Curuçá percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de vinte e oito de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 25.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 7012)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (D.E.R. - PA)

PORTARIA N. 0546 — DE 27 DE ABRIL DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Cancelar, a partir de 1 de abril do corrente ano, o pagamento do acréscimo de 25% que vinha sendo efetuado em favor do servidor José Coutinho Queiros, Motorista variável da Sede, presentemente servindo nas obras de construção da Rodovia PA-70, considerando que o mesmo deverá perceber diárias pelo seu deslocamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de abril de 1971.

Eng. João Antônio Nunes Caetano

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 1700—Dia—22/5/71)

PORTARIA N. 0547 — DE 27 DE ABRIL DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando a solicitação de que trata o memorando n. 01, de 22.04.1971, do Eng. Carlos Herman dos Santos Porto Assistente Técnico da 1a.—DR;

R E S O L V E:

Cessar o efeito, a partir desta data, da Portaria n. 197/71—DG, de 4.02.1971, que designou o funcionário Carlos Herman dos Santos Porto, Engenheiro do Quadro Único e Assistente Técnico da 1a.—DR, para fiscalizar os serviços de construção de duas pontes de concreto armado na Rodovia PA-17, a cargo da firma Flavio do Espírito Santos—Engenharia Civil, conforme contrato de empreitada de

que trata o processo interno n. 6307/70.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de abril de 1971.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1700—Dia—22/5/71)

PORTARIA N. 0548 — DE 27
DE ABRIL DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Designar o funcionário Ramiro de Nobre e Silva, Engenheiro do Quadro Unico e Assessor Técnico desta Diretoria Geral, para fiscalizar os serviços de construção de duas pontes de concreto armado na Rodovia PA-17, Belém-Mosqueiro, a cargo da firma Flávio do Espírito Santo — Engenharia Civil, conforme contrato de empreitada de que trata o processo interno n. 6307/70.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de abril de 1971.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1700—Dia—22/5/71)

PORTARIA N. 0549 — DE 27
DE ABRIL DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969.

R E S O L V E:

Designar o funcionário Ramiro de Nobre e Silva, Engenheiro do Quadro Unico e Assessor Técnico desta Diretoria Geral, para substituir o Eng. Carlos Hermam dos Santos Porto na Comissão de Medição e Avaliação dos serviços de construção de duas pontes de concreto armado pela firma Flávio do Espírito Santo — Engenharia Civil na Rodovia PA-17 Comissão essa designada pela Portaria n. 196/71—DG, de 4.02.1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de abril de 1971.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1700—Dia—22/5/71)

PORTARIA N. 0550 — DE 27
DE ABRIL DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando as elevadas responsabilidades das funções de chefia do Almoxarifado Central, sob cuja guarda se encontram materiais de alto custo e cujo controle exige excepcional dedicação;

R E S O L V E:

Elevar, para 80% (oitenta por cento), a partir de 10. de maio do corrente ano, a gratificação do tempo integral a que pela Portaria n. 557/70 — DG, se encontra vinculado o funcionário Hindenburg Leopoldo Fernandes Oficial Administrativo do Quadro Unico e Chefe do Serviço de Almoxarifado Central deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de abril de 1971.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1700—Dia—22/5/71)

PORTARIA N. 0551 — DE 27
DE ABRIL DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Admitir, a partir de 10. de maio do corrente ano, no regime instituído pelo Decreto-Lei n. 32, de 7.07.1969, com cumprimento do disposto no Decreto Estadual n. 7.255, de 28.10.1970, e das normas estabelecidas pela Portaria n. 1514/70—DG, o funcionário Romariz de Figueiredo Pamplona, Engenheiro do Quadro Unico do

Pessoal do DER-PA, presentemente ocupando a função gratificada de Chefe da Seção de Solos do Serviço de Pesquisas Tecnológicas deste Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de abril de 1971.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1700—Dia—22/5/71)

PORTARIA N. 0552 — DE 27
DE ABRIL DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando o que expôs e solicitou em favor da funcionária Maria do Socorro Torres dos Santos, o Presidente da Comissão que efetuou o Balanço Geral do exercício de 1970, em expediente que originou o processo interno n. 1575/71;

Considerando o que deliberou o Conselho Rodoviário Estadual em reunião do dia 20 de abril do corrente ano;

Considerando os termos da Resolução n. 911, de 20.04.1971, do referido Conselho Rodoviário,

R E S O L V E:

Determinar o pagamento de uma gratificação especial, na base de 60% (sessenta por cento) sobre os seus vencimentos, à funcionária Maria do Socorro Torres dos Santos, Oficial Administrativo do Quadro Unico, lotada no Serviço de Contabilidade, pela elaboração dos mapas demonstrativos do Balanço Geral deste Departamento, relativo ao exercício de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de abril de 1971.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1700—Dia—22/5/71)

PORTARIA N. 0553 — DE 27
DE ABRIL DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei

n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Cancelar, a partir de 10. de abril do corrente ano, o pagamento do acréscimo de 25% que vinha sendo efetuado em favor do servidor Manoel de Jesus Palheta Aragão, Topógrafo variável deste Departamento, presentemente servindo nas obras de construção da Rodovia PA-79, considerando que o mesmo deverá perceber diárias pelo seu deslocamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de abril de 1971.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral

PORTARIA N. 0554 — DE 27
DE ABRIL DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando que o servidor Mercês Rodrigues de Sousa, através do contrato de trabalho n. 01, de 2 de janeiro de 1970, foi admitido para o DER-PA na função de Pedreiro de 2a. classe, função essa que continua exercendo neste Órgão, conforme trata o processo interno n. 0804/71;

Considerando que, em decorrência do processo n. 10/71—2a. DR, o referido servidor teve seu contrato de trabalho renovado para o exercício de 1971 na função de Braçal, por lapso havido no pedido de sua prorrogação contratual;

R E S O L V E:

Anular o termo de contrato de trabalho n. 67, de 2 de janeiro do corrente ano, que vincula à Segunda Divisão Regional deste Departamento, na função de Braçal, o servidor Mercês Rodrigues de Sousa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de abril de 1971.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1700—Dia—22/5/71)

PORTARIA N. 0555 — DE 27
DE ABRIL DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 22, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Prorrogar, até 31 de dezembro do corrente ano, mediante as cláusulas que o constituem, o contrato de trabalho n. 01, de 2.01.1970, de Mercês Rodrigues de Sousa, Pedreiro de 2a. classe das obras de construção da Rodovia PA-01, trecho da Segunda Divisão Regional, devendo a despesa decorrente da presente prorrogação ocorrer pela dotação orçamentária própria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de abril de 1971.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1700—Dia—22[5/71])

PORTARIA N. 0556 — DE 27
DE ABRIL DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 22, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando o recente ato do Exmo. Sr. Governador do Estado preconizado um programa de contenção das despesas públicas deste Estado, extensivo à Administração Indireta;

Considerando a necessidade de ser procedido um estudo referente à despesa com o pagamento da gratificação do tempo integral;

Considerando o disposto no art. 40. da Resolução n. 515, de 25.08.1964, do Conselho Rodoviário Estadual;

R E S O L V E:

Cessar o efeito, a partir de 10. de junho do corrente ano, de todas as Portarias desta Diretoria Geral que admitiram ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva, os funcionários servidores deste Departamento de Estradas de Rodagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de abril de 1971.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1700—Dia—22[5/71])

PORTARIA N. 0558 — DE 30
DE ABRIL DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a contar de 15 de fevereiro de 1971, ao servidor José Felix de Sousa (B), braçal da 1a. Divisão Regional, o benefício do salário família de acordo com o que estabelece o artigo 60. da Resolução n. 645/66—CRE, tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. 0128/71, Uma certidão de nascimento de seu filho menor devidamente legalizada, conforme parecer do Assistente Jurídico daquela Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de abril de 1971.

Eng. José Chaves Camacho
P/ Diretor Geral, na forma da Port. n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 1755—Dia—22[5/71])

PORTARIA N. 0559 — DE 30
DE ABRIL DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a contar de 8 de março de 1971, ao servidor João Ramos Pereira, braçal da 1a. Divisão Regional, o benefício do salário família de acordo com o que estabelece o artigo 60. da Resolução n. 645/66—CRE, tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. 0206/71, Duas certidões de nascimento de seus filhos menores, devidamente legalizadas, conforme parecer do Assistente Jurídico daquela Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de abril de 1971.

Eng. José Chaves Camacho
P/ Diretor Geral, na forma da Port. n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 1755—Dia—22[5/71])

PORTARIA N. 0560 — DE 30
DE ABRIL DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a contar de 3 de fevereiro de 1971, ao servidor Antônio de Souza, Motorista em serviço na Rodovia PA-70, o benefício do salário família de acordo com o que estabelece o artigo 60. da Resolução n. 645/66—CRE, tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. 9189/71, Três certidões de nascimento de seus filhos menores, devidamente legalizadas, conforme parecer da Procuradoria Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de abril de 1971.

Eng. José Chaves Camacho
P/ Diretor Geral, na forma da Port. n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 1755—Dia—22[5/71])

PORTARIA N. 0561 — DE 30
DE ABRIL DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a contar de 18 de fevereiro de 1971, ao servidor Carlos Alves de Melo, braçal da 2a. Divisão Regional, o benefício do salário família de acordo com o que estabelece o artigo 60. da Resolução n. 645/66—CRE, tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. 0037/71, Uma certidão de nascimento de sua filha menor, devidamente legalizada, conforme parecer do Assistente

Jurídico daquela Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de abril de 1971.
Eng. José Chaves Camacho
P/ Diretor Geral, na forma da Port. n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 1455—Dia—22[5/71])

PORTARIA N. 0562 — DE 30
DE ABRIL DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a contar de 19 de fevereiro de 1971, ao servidor Felipe Nery de Sousa, braçal da 2a. Divisão Regional, o benefício do salário família de acordo com o que estabelece o artigo 60. da Resolução n. 645/66—CRE, tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. 0038/71 2a.—DR, Uma certidão de nascimento de seu filho menor, devidamente legalizada, conforme parecer do Assistente Jurídico daquela Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de abril de 1971.

Eng. José Chaves Camacho
P/ Diretor Geral, na forma da Port. n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 1455—Dia—22[5/71])

PORTARIA N. 0563 — DE 30
DE ABRIL DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a contar de 03 de março de 1971, ao servidor Raimundo Ribeiro Figueiredo, braçal da 3a. Residência da 2a. Divisão Regional, o pagamento do benefício do salário família de acordo com o que estabelece o artigo 60. da Resolução n. 645/66—CRE, tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. 0041/71, Uma certidão de nascimento de seu filho menor, devidamente

legalizada, conforme parecer do Assistente Jurídico daquela Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de abril de 1971.

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da Port. n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 1455—Dia—22/5/71)

PORTARIA N. 0564 — DE 30 DE ABRIL DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969.

R E S O L V E:

Conceder, a contar de 22 de janeiro de 1971, ao servidor Hemetério de Sousa Oliveira, braçal da 2a. Divisão Regional, o benefício do salário família de acordo com o que estabelece o artigo 60. da Resolução n. 645/66—CRE, tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. 0012/71, Uma certidão de nascimento de sua filha menor, devidamente legalizada, conforme parecer do Assistente Jurídico daquela Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de abril de 1971.

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da Port. n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 1455—Dia—22/5/71)

PORTARIA N. 0565 — DE 30 DE ABRIL DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969.

R E S O L V E:

Cancelar, a contar de 21 de dezembro de 1970, por motivo de falecimento, o pagamento do benefício do salário família que vinha sendo efetuado em favor da menor Leonor Carvalho Pereira, filha do funcionário Francisco de Nazaré Pereira, médico do Quadro Único do Pessoal deste Departamento, considerando a

comunicação feita pelo referido funcionário através do processo interno n. 0204/71.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de abril de 1971.

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da Port. n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 1455—Dia—22/5/71)

PORTARIA N. 0566 — DE 30 DE ABRIL DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969.

R E S O L V E:

Conceder, a contar de 19 de

março de 1971, ao servidor Paulo de Souza Aguiar, braçal em serviço no Núcleo Rodoviário de Marabá, o benefício do salário família de acordo com o que estabelece o artigo 60. da Resolução n. 645/66—CRE, tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. 31/71, Quatro certidões de nascimento de seus filhos menores, devidamente legalizadas, conforme parecer da Procuradoria Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de abril de 1971

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da Port. n. 892/69—DG

(Ext. Reg. n. 1455—Dia—22/5/71)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA EDITAL

Implantação de Colônia Agro Pastoral

A Secretaria de Estado de Agricultura, através do Departamento de Terras, Colonização e Cooperativismo, objetivando e Cooperativismo, objetivando constante de seus planos de trabalho, faz público que de acordo com os artigos 59, item "b" e 76, do Decreto-Lei n. 57 de 22 de agosto de 1969, estando já em fase de implantação de colônia agropastoral, no Município de Conceição do Araguaia, no lote de terras devolutas, de n. 44, da região de Conceição do Araguaia, do loteamento geral do município, ser pelo presente Edital, convidar os proprietários de terras confinantes e todos os que tenham ou se julguem com algum direito, dentro da mencionada área, pelo prazo de 30 dias, a partir da publicação deste, apresentarem a esta Secretaria, seus Títulos e Documentos de Terras para a devida conferência.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa, DIÁRIO OFICIAL e afixado por 30 dias à porta do prédio em que funciona a Coletoria de Rendas do

Estado, no município de Conceição do Araguaia.

Gabinete do Diretor do Departamento de Terras, Colonização e Cooperativismo, em 17 de maio de 1971.

Enga. Agro. Maria Lucymar Rodrigues Sizo

Diretor do Departamento de Terras, Colonização e Cooperativismo

V I S T O:

Eng. Agro. Eurico Pinheiro
Secretário de Estado de Agricultura
(G. Rg. n. 10.311)

EDITAL N. 79/71 — DA|DP

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico, pelo presente Edital Manoel Gregoriano Gomes dos Santos Professor Não Titulado nível EP 1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola do lugar São Jenipapo município de Cametá para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 29 de abril de 1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão do Pessoal
Mário de N. Calandrim
Fernandes

Dir. do Departamento de Administração

VISTO

Secretaria de Estado de Educação, 30.04.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 9977 — Dias — 22, 25 e 26.05.1971)

EDITAL N. 80/71 — DA|DP

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital Maria Expedita da Costa Moreira Professor Não Titulado nível EP 1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola do lugar Rio Carapajó no município de Cametá para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação 29.04.1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão do Pessoal

Mario de Nazaré
Calandrini Fernandes
Dir. do Departamento de
Administração

VISTO

Secretaria de Estado de
Educação, 30.04.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves
de Barros Pereira
Secretário de Estado de
Educação

(G. Reg. n. 9978 — Dias —
22, 25 e 26.05.1971)

EDITAL N. 81/71 DA-DEP

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital Maria Lourença dos Santos Batista Professor Não Titulado nível EP 1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola do lugar Ilha Grande J u a b a município de Cameté para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 29.04.1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão do Pessoal
Mário de N. Calandrini
Fernandes

Dir. do Departamento de
Administração

VISTO

Secretaria de Estado de
Educação, 30.04.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves
de Barros Pereira
Secretário de Estado de
Educação

(G. Reg. n. 9973 — Dias —
22, 25 e 26.05.1971)

EDITAL N. 82/71 DA-DEP
De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico,

pelo presente Edital Maria Lucrecia Valente Professor Não Titulado Nível EP 1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola do Lugar São Mateus município de Cameté para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186 item II e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 29.04.1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão do Pessoal
Mário de N. Calandrini
Fernandes

Dir. do Departamento de
Administração

VISTO

Secretaria de Estado de
Educação, 30.04.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves
de Barros Pereira
Secretário de Estado de
Educação

(G. Reg. n. 9974 — Dias —
22, 25 e 26.05.1971)

EDITAL N. 83/71 DA-DEP

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico, pelo presente Edital Maria de Nazaré Pinto Nunes Professor Não Titulado Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola do Lugar da Ilha de Itandura município de Cameté para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação feita no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos

do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 29.04.1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão do Pessoal
Mário de N. Calandrini
Fernandes

Dir. do Departamento de
Administração

VISTO

Secretaria de Estado de
Educação, 30.04.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves
de Barros Pereira
Secretário de Estado de
Educação

(G. Reg. n. 9975 — Dias —
22, 25 e 26.05.1971)

EDITAL N. 84/71 DA-DEP

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital Maria Rosa de Almeida Caldas Professor Não Titulado Nível EP 1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola do lugar Mendarau município de Cameté para no prazo de (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 29.04.1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão do Pessoal
Mário de N. Calandrini
Fernandes

Dir. do Departamento de
Administração

VISTO

Secretaria de Estado de
Educação, 30.04.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves
de Barros Pereira
Secretário de Estado de
Educação

(G. Reg. n. 9970 — Dias —
22, 25 e 26.05.1971)

EDITAL N. 85/71 — DA-DEP

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital Teresinha de Jesus Alves Sousa Professor Não Titulado Nível EP 1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola do Lugar Jasagurazinho município de Cameté para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 30.4.1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão do Pessoal
Mário de N. Calandrini
Fernandes

Dir. do Departamento de
Administração

VISTO

Secretaria de Estado de
Educação, 30.04.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves
de Barros Pereira
Secretário de Estado de
Educação

(G. Reg. n. 9979 — Dias —
22, 25 e 26.05.1971)

EDITAL N. 85/71 — DA-DEP

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico, pelo presente Edital Neusa Martins Rodrigues Professor Não Titulado Nível EP 1 do Quadro Especial do Magistério,

rio, com exercício na Escola da Ilha de Jaraquera no município de Cametá para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força maior ou de coação ilegal ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186 item II e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 29.04.1971.

Graciette de Lima Araújo
Dir. da Divisão de Pessoal
Mário de N. Calandrini
Fernandes

Dir. do Departamento de Administração

VISTO

Secretaria de Estado de Educação, 30.04.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 9983 — Dias — 22, 25 e 26.05.1971)

EDITAL N. 86/71 — DA/DP

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital Sebastiana Lopes Pereira Professor Não Titulado Nível EP I do Quadro Especial do Magistério com exercício na Escola do lugar Rio Japiiazinho município de Cametá para no prazo de (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente

Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 29.04.1971.

Graciette de Lima Araújo
Dir. da Divisão do Pessoal
Mário de N. Calandrini
Fernandes

Dir. do Departamento de Administração

VISTO

Secretaria de Estado de Educação, 30.04.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 9980 — Dias — 22, 25 e 26.05.1971)

EDITAL N. 87/71 — DA/DP

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital Quintino da Costa Braga Professor Não Titulado Nível EP I do Quadro Especial do Magistério com exercício na Escola do Lugar Pesqueiro município de Cametá para no prazo de (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 30.04.1971.

Graciette de Lima Araújo
Dir. da Divisão do Pessoal
Mário de N. Calandrini
Fernandes

Dir. do Departamento de Administração

VISTO

Secretaria de Estado de Educação, 30.04.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 9982 — Dias — 22, 25 e 26.05.1971)

EDITAL N. 88/71 — DA/DP

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico, pelo presente Edital Rofell Cunha Professor Não Titulado Nível EP 1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola do Lugar Amola Foice município de Cametá para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força maior ou de coação ilegal ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186 item II e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 30.04.1971.

Graciette de Lima Araújo
Dir. da Divisão de Pessoal
Mário de N. Calandrini
Fernandes

Diretor do Departamento de Administração

VISTO

Secretaria de Estado de Educação, 30.04.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 9981 — Dias — 22, 25 e 26.05.1971)

EDITAL N. 90/71 — DA/DP

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico, pelo presente Edital Waldo Mira Baia Ribeiro Professor Não Titulado nível EP 1 do Quadro Especial do Magistério com exercício na Escola do Lugar Jacaré-Xingó município de Cametá para no prazo de 30 dias a partir da

data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força maior ou de coação ilegal ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186 item II e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 30.04.1971.

Graciette de Lima Araújo
Dir. da Divisão de Pessoal
Mário de N. Calandrini
Fernandes

Dir. do Departamento de Administração

VISTO

Secretaria de Estado de Educação, 30.04.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 9984 — Dias — 22, 25 e 26.05.1971)

EDITAL 23/71—DA/DP.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital Maria dos Reis Costa Santos professor não titulado Nível EP-1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola do Lugar Samuama Igarapé Ipitinga no Município de Mojú para no prazo de (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 14 de abril de 1971.

Graciete de Lima Araújo

Dir. da Divisão do Pessoal

Mário de Nazaré

Calandrini Fernandes

Dir. do Departamento de Administração

(G. — Reg. n. 8160 — Dias: 24, 28/4 13 e 24/5/71).

EDITAL 41/71—DA/DP.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notificado pelo presente Edital Adalgiza Tourão dos Sacramentos professor não titulado do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola do Rio Pindobal Grande no Município de Igarapé Miri para no prazo de (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 14 de abril de 1971.

Graciete de Lima Araújo

Dir. da Divisão do Pessoal

Mário de Nazaré

Calandrini Fernandes

Dir. do Departamento de Administração

(G. — Reg. n. 8161 — Dias: 24, 28/4 13 e 24/5/71).

EDITAL 25/71—DA/DP.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notificado pelo presente Edital Marina Barata Cei Professor Não Titulado Nível EP-1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Isolada do Lugar Apimó no Município de Mojú

para o prazo de (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo no prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 14 de abril de 1971.

Graciete de Lima Araújo

Dir. da Divisão do Pessoal

Mário de Nazaré

Calandrini Fernandes

Dir. do Departamento de Administração

(G. — Reg. n. 8165 — Dias: 24, 28/4 13 e 24/5/71).

EDITAL 27/71—DA/DP.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notificado pelo presente Edital Maria da Silva Chaves Professor Não Titulado Nível EP-1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola do Rio Meruauá no Município de Igarapé Miri para no prazo de (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 14 de abril de 1971.

Graciete de Lima Araújo

Dir. da Divisão do Pessoal

Mário de Nazaré
Calandrini Fernandes

Dir. do Departamento de Administração

(G. — Reg. n. 8166 — Dias: 24, 28/4 13 e 24/5/71).

EDITAL 16/71—DA/DP.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notificado pelo presente Edital Raimunda Marques Nascimento Professor Não Titulado do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Grupo Escolar "Manoel Antonio de Castro" no Município de Igarapé Miri para no prazo de (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 14 de abril de 1971.

Graciete de Lima Araújo

Dir. da Divisão do Pessoal

Mário de Nazaré

Calandrini Fernandes

Dir. do Departamento de Administração

(G. — Reg. n. 8167 — Dias: 24, 28/4 13 e 24/5/71).

EDITAL 15/17—DA/DP.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notificado pelo presente Edital Raimunda Leal de Vasconcelos Professor Não Titulado do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola do Lugar Mamão no Município de Mojú para no prazo de (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova

existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 14 de abril de 1971.

Graciete de Lima Araújo

Dir. da Divisão do Pessoal

Mário de Nazaré

Calandrini Fernandes

Dir. do Departamento de Administração

(G. — Reg. n. 8168 — Dias: 24, 28/4 13 e 24/5/71).

EDITAL 40/71—DA/DP.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notificado pelo presente Edital Antonia Gonçalves Pires Professor Não Titulado Nível EP-1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola do Lugar São Sebastião no Município de Mojú para o prazo de (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 15 de Abril de 1971.

Graciete de Lima Araújo

Dir. da Divisão do Pessoal

Mário de Nazaré

Calandrini Fernandes

Dir. do Departamento de Administração

(G. — Reg. n. 8162 — Dias: 24, 28.4., 8 e 24.05.71)

EDITAL 39/71—DA/DP

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notificado pelo presente Edital, Auta Ribeiro Professor Não Titulado Nível EP-1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola da Povoação São Bernardino no Município de Mojú para o prazo de (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de não sendo feita prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 15 de Abril de 1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão do Pessoal
Mário de Nazaré
Calandrini Fernandes
Dir. do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 8163 — Dias: 21, 23, 4, 8 e 24.05.71)

EDITAL 14/71—DA/DP

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notificado pelo presente Edital Raimunda da Silva Martins Macedo Professor Não Titulado Nível EP-1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola do Mojú no Município de Mojú para o prazo de (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de não sendo feita prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 14 de abril de 1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão do Pessoal
Mário de Nazaré
Calandrini Fernandes
Dir. do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 8170 — Dias: 4, 28/4 e 5 e 24/5/71).

EDITAL 17/71—DA/DP

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notificado pelo presente Edital Raimunda Rosália de Oliveira Moraes, Professor não Titulado Nível EP-1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na (a) Escola do lugar Murutipucu, no Município de Igarapetiri, para o prazo de (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de não sendo feita prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 14 de abril de 1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão do Pessoal
Mário de Nazaré
Calandrini Fernandes
Dir. do Departamento de Administração
(G. Reg. n. 8.156 — Dias 24, 28.4., 8 e 24.05.71)

EDITAL 22/71—DA/DP

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notificado pelo presente Edital Maria de Souza Naiff Professora do Quadro Especial

Magistério, com exercício na Escola do Lugar Boca de Apéu no Município de Mojú para o prazo de (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de não sendo feita prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 14 de abril de 1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão do Pessoal
Mário de Nazaré
Calandrini Fernandes
Dir. do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 8164 — Dias: 27, 29, 4, 19, 21 e 29.05.71.)

EDITAL 24/71—DA/DP

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notificado pelo presente Edital Mariza Ferreira Ramos, professor não titulado Nível EP-1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola do Lugar Enixo Guajaraurá no Município de Moju para o prazo de (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de não sendo feita prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado

de Educação, 14 de abril de 1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão do Pessoal
Mário de Nazaré
Calandrini Fernandes
Dir. do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 8159 — Dias: 27, 29, 4, 20, 21 e 29.4.71.)

EDITAL 32/71—DA/DP

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notificado pelo presente Edital, Francisca Terezinha Sena Rodrigues, Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Primária Regime Angelicum, no Município de Abate-tuba, para o prazo de (30) dias a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de não sendo feita prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 14 de abril de 1971.

a) **Graciete de Lima Araújo**
Diretor da Divisão do Pessoal
a) **Mário de Nazaré**
Calandrini Fernandes
Diretor do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 8176. — Dias 27, 28.4, 20 e 29.4.71)

EDITAL 26/71—DA/DP

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notificado pelo presente Edital Maria dos Reis Pantoja Correa professor não titulado Nível EP-1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola do Lugar Boa Esperança no Município de Igarapetiri.

pé Miri para no prazo de (3) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes ao decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 14 de abril de 1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão do Pessoal
Mário de Nazaré
Calandrini Fernandes
Dir. do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 8158 — Dias: 27, 29.4, 20 e 29.4.71)

CONVENIO

Que entre si fazem a Fundação Educacional do Estado do Pará da qual por diante denominada FEFP e o Hospital dos Servidores do Estado, também a partir deste momento designado como H.S.E.

Aos dois (2) dias do mês de fevereiro, na sede da FEFP, sita à rua do Una, anexa ao Colégio Estadual Magalhães Barata, nesta cidade, presentes o Sr. Dr. Hélio Antonio Mokarzel, Diretor Superintendente, daquela Fundação e o Dr. Jean Chicre Miguel Bitar, Diretor do H.S.E. acordaram entre si as seguintes cláusulas que irão disciplinar o funcionamento da Faculdade de Medicina do Pará, criada pelo Decreto n. 68.145, de 29.01.1971, e daqui por diante designada F.M.P.

PRIMEIRA: — A sede da F.M.P. será no H.S.E.

SEGUNDA: — O curso de graduação de médico e os demais previstos no Regimento da F.M.P., serão ministrados nas dependências do H.S.E.

TERCEIRA: — A direção da F.M.P. gozará de plena e total autonomia na aplicação de seus recursos financeiros sejam oriundos do pagamento de taxas escolares, de subvenções do Poder Público ou de auxílio de entidades particulares ou outras fontes, observada a organização anual aprovada pelo Conselho Diretor da FEFP.

QUARTA: — A prestação de Contas da aplicação dos recursos criados de complementação pela FEFP será a esta encaminhada, mensalmente, para posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado e a aplicação de verbas provenientes de anuidades e taxas escolares será julgada pelo Conselho Diretor da FEFP, em prestação de contas encaminhada pela Faculdade de Medicina do Pará, até 31 de janeiro do ano subsequente ao exercício financeiro findo.

QUINTA: — Serão respeitados todos os termos do convênio vigente entre o Governo do Estado e o Instituto "Ofir Loidia".

SEXTA: — A FEFP complementará, sob ponto de vista financeiro, as necessidades materiais da Faculdade de Medicina do Pará, a fim de que os cursos geridos pela mesma, se desenvolvam dentro do elevado padrão previsto.

SETIMA: — A Faculdade de Medicina do Pará, encaminhará anualmente o relatório de suas atividades à FEFP, e até 30 de novembro de cada ano o plano de suas atividades e organização para o ano subsequente.

OITAVA: — Anualmente, até 30 de novembro, a Faculdade de Medicina do Pará submeterá à aprovação do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado a tabela de anuidades e taxas escolares e da remuneração de pessoal administrativo e docente, observado a legislação pertinente à matéria.

PARÁGRAFO ÚNICO: — As tabelas referidas nesta cláusula e que serão cobradas no ano letivo corrente, serão enviadas ao Conselho Diretor da Fundação de Educação do Estado do Pará até 30 de abril em curso.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL,
Diretor Superintendente da FEFP

JEAN CHICRE MIGUEL BITAR,

Diretor do H.S.E.
(G. Reg. n. 10.305)

Dia 22-5-71

CONVENIO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ E A CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DOROTÉIAS

Por este instrumento, a Fundação Educacional do Estado do Pará (FEFP), entidade autônoma reorganizada pela Lei n. 3759 de 03.11.66, situada nesta cidade à rua da Una n. 32, nesta ato representada por seu Diretor Superintendente, Hélio Antonio Mokarzel, adiante denominada Fundação, e a Congregação das Irmãs Dorotéias representada por sua Irmã Diretora Júlia Marques Moreira, adiante denominada Congregação, Contratam:

I — A Congregação, proprietária do imóvel situado no Município de Muaná, onde funciona a Escola "Paula Frassinetti" cede gratuitamente, o referido imóvel à Fundação pelo prazo de 5 (cinco) anos a partir da data da assinatura deste Convênio, dependendo sua prorro-

gação da conveniência recíproca das partes, a ser avençada até 180 (cento e oitenta) dias antes do termo final.

II — No citado imóvel funcionará, no decorrer do prazo supra estipulado, a Escola de Aplicação do Ginásio Estadual Angelo Nascimento, naquê e Município, sob total responsabilidade das Irmãs Dorotéias e sem quaisquer ônus e obrigações para a Fundação.

III — Os casos omissos serão previamente submetidos à Fundação para decisão.

Por assim estarem ajustados, assinam o presente em cinco vias para o só efeito de uma com as testemunhas abaixo.

Feitém,

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
pela Fundação

JULIA MARQUES MOREIRA
pela Congregação

TESTEMUNHAS:

a) Ilegíveis

(G. Reg. n. 10.305)

Dia 22-5-71

ANÚNCIOS

**RIBEIRO, CORDEIRO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
S.A.**

RICOSA

**Assembléa Geral
Ordinária**

Por este edital convocamos os senhores acionistas a comparecerem à Assembléa Geral Ordinária, a ter lugar na sede social, à Travessa Cristóvão Colombo, número 146 (altos) na vila de Icoaraci, Estado do Pará, às 17,00 horas do dia 31 de maio em curso, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

1. apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Per-

das e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado a 31 de dezembro de 1970;

2. eleição dos membros do Conselho Fiscal;
3. fixação dos honorários da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal;

4. o que ocorrer.

Icoaraci, 22 de maio de 1971.

(aa) **Leonel dos Santos Cordeiro** — Diretor Presidente

Joaquim Duarte Ribeiro
Diretor Comercial

Júlio Bento Martins
Diretor Industrial

(Ext. Reg. n. 2017 —
Dias — 22, 25 e
27.05.1971)

**Papel Ofício e de Memorando —
Fornecemos às Repartições Estada-
uais Com Preço Especial.**



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

Diário da Justiça

BELEM - SABADO, 22 DE MAIO DE 1971

NUM. 7.401

Tribunal de Justiça do Estado

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES
Secretário: Dr. LUIS FARIA

Justiça do Trabalho da 3ª Região

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

Edital de Notificação

(PRAZO 20 DIAS)

Pelo presente EDITAL fica notificada a ESTANCIA SAO MIGUEL, pessoa de seu proprietário, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado para ciência de que foi protocolada nesta Junta, no dia dezoito de abril de mil novecentos e setenta e um, a reclamação de JOSE COSTA, que pleiteia da ESTANCIA SAO MIGUEL a título de Aviso Prévio, Gratificação de Natal, Diferença de Salário, Salário Retido, Férias, FGTS, Horas Extras, Descanso Remunerado, Adicional Noturno a quantia de Cr\$ 549,32 (Quinhentos e Quarenta e Nove Cruzados e Trinta e Dois Centavos); que foi designado o dia nove de junho de mil novecentos e setenta e um às treze horas e trinta minutos, para instrução e julgamento do feito em audiência que será realizada na sede desta Junta na travessa D. Pedro I, número 750, nesta

Cidade; que nessa audiência deverá a reclamada apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três; que o não comparecimento à referida audiência implicará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação na pena de confissão quanto à matéria de fato, sendo-lhe, entretanto, facultado fazer-se substituir por qualquer preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 18 dias do mês de maio de 1971. Eu, Cornélio de Macêdo Moura, Auxiliar de Portaria PJ-12 datilografei. E eu, Lucinda Ferreira Chefe de Secretaria, subscrevi.

VISTO:

PLATAO BARROS

Juiz Presidente da 5ª. J. C. J. de Belém

(G. Reg. n. 10.302)

Edital de Notificação

(PRAZO 20 DIAS)

Pelo presente EDITAL fica notificada a CORPORACAO CIVIL DE VIGILANCIA NOTURNA DE BELEM, na pessoa de seus responsáveis, Sr. Dr. OTAVIO PERICLES DE CASTRO MIRANDA e D. ICILIA DE CASTRO MIRANDA, os quais se encontram em lugar incerto e ignorado para ciência de que foi protocolada nesta Junta, no dia vinte e cinco de março de mil novecentos e setenta e um, a reclamação de WALDEMAR AURELIO ALVES BRITO, que pleiteia de CORPORACAO CIVIL DE VIGILANCIA NOTURNA DE BELEM, a título de Aviso Prévio, Indenização, Férias em dobro, Gratificação de Natal, Salário Retido, Horas extras e quantia de Cr\$ 3.530,00 (Três Mil Quinhentos e Trinta Cruzados); que foi designado o dia vinte e oito de maio de mil novecentos e setenta e um às quinze horas e trinta minutos, para instrução e julgamento do feito em audiência que será realizada na sede desta Junta na

travessa D. Pedro I, número 750, nesta Cidade, que nessa audiência deverá a reclamada apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três; que o seu não comparecimento à referida audiência implicará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação na pena de confissão quanto à matéria de fato, sendo-lhe, entretanto, facultado fazer-se substituir por qualquer preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 18 dias do mês de maio de 1971. Eu, Cornélio de Macêdo Moura, Auxiliar de Portaria PJ-12, datilografei. E eu Lucinda Ferreira, Chefe de Secretaria, subscrevi.

VISTO:

PLATAO BARROS

Juiz Presidente da 5ª. J. C. J. de Belém

(G. Reg. n. 10.301)

Edital de Notificação

(PRAZO 20 DIAS)

Pelo presente EDITAL fica notificado o Sr. JOSE MARIA MACHADO DA CRUZ, que se encontra em lugar incerto e ignorado, para ciência de que foi protocolada nesta Junta, no dia sete de abril de mil novecentos e setenta e um, a reclamação de MARIA IVONE BRITO DOS SANTOS, que possui de JOSE MARIA MACHADO DA CRUZ, a título de Aviso Prévio, Gratificação de Natal, Férias, FGTS, Horas Extras, Salário Retido, Anotação da Carteira Profissional a quantia de Cr\$ 364,83 (trezentos e sessenta e quatro cruzeiros e trinta e três centavos), que foi designado o dia sete de junho de mil novecentos e setenta e um às treze e trinta horas para instrução e julgamento do feito em audiência que será realizada na sede desta Junta na Travessa D. Pedro I, n. 750, nesta Cidade; que nessa audiência deverá a reclamada apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três; que o seu não comparecimento à referida audiência implicará em julgamento da questão a sua revelia e na aplicação na pena de confissão quanto à matéria de fato, sendo-lhe, entretanto, facultado fazer-se substituir por qualquer preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 18 dias do mês de maio de 1971. Eu, Cornélio de Macêdo Moura, Auxiliar de Portaria PJ-12, datilografei. E eu Lucinda Ferreira Chefe de Secretaria, subscrevi.

VISTO

PLATÃO BARROS

Juiz Presidente da 5a. JCJ de Belém

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO**EDITAL**

Pelo presente NOTÍFICO ao Sr. WILSON DA SILVA LEMOS residente em lugar incerto e não sabido, de que foi designado o próximo dia 31 de corrente, para o julgamento do Pro-

cesso TRT RO 80/71, em que são partes: MARIA DAS DORES NASCIMENTO e MARILIA DO CARMO AIRES, assistidas de sua mãe Maria do Carmo Aires e Wilson da Silva Lemos, em audiência que terá início a partir das 14 horas, obedecendo à ordem da Fautá a ser afixada neste Serviço Judiciário.

Feito no Serviço Judiciário do E. TRT da 8a. Região, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de 1971.

LUCYMAR COELHO PENNA
Diretor do Serviço Judiciário
(G. Reg. n. 10.347)

N O T A

FAÇO SABER que o E. Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, em sessão do dia 17 do corrente, proferiu a seguinte decisão nos autos do Processo TRT DC 103/71, dissídio coletivo em que são partes, como demandante, SINDICATO DOS OFICIAIS MARCENEIROS E TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE MADEIRA DE BELÉM e, como demandado, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MARCENARIA DO ESTADO DO PARÁ:

O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, homologou o acordo entre os Sindicatos dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores na Indústria de Móveis de Madeira de Belém e o Sindicato da Indústria de Marcenaria do Estado do Pará, nas seguintes bases:

I — Reajustamento de 25% para todos os integrantes da categoria profissional, qualquer que seja a forma de remuneração;

II — Incidência do reajustamento sobre os salários vigentes a 27 de abril de 1971, compensados os aumentos espontâneos ou coercitivos concedidos após 10. de maio de 1970;

III — Vigência pelo prazo de um ano, a contar de 10. de maio de 1971 e a expirar a 30 de abril de 1972.

Feito no Serviço Judiciário do E. TRT da 8a. Região, aos dezessete dias do mês de maio do ano de 1971.

LUCYMAR COELHO PENNA
Diretor do Serviço Judiciário
(G. Reg. n. 10.315)

N O T A

Em cumprimento ao art. 149 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, Faço saber que o Excmo. Sr. Dr. Juiz Presidente examinou nos autos do Processo TRT RP 12/71, relativo ao Precatório oriundo da JCJ de Parintins, Processo JCJ-P-092/70, em que são partes: JOSE DE SOUZA FERREIRA e ÓRGÃO MOVOVIÁRIO MUNICIPAL DE PARINTINS, o seguinte despacho:

I — Nos termos do art. 148 do Regimento Interno deste Tribunal, defiro o Precatório;

II — Oficie-se ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal de Parintins, para que coloque à disposição desta Presidência, conforme dispõe o art. 117 da Constituição do Brasil e atendendo ao parecer do ilustre dr. Procurador Regional da República, a importância de Cr\$ 2.999,34 (dois mil, novecentos e noventa e nove cruzeiros e trinta e quatro centavos), para cumprimento da r. sentença exequenda.

Belém, 17 de maio de 1971

a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

PRESIDENTE

Serviço Judiciário do TRT da 8a. Região, em Belém, aos dezesseis (16) dias de maio de 1971

LUCYMAR COELHO PENNA
Diretor do Serviço Judiciário
(G. Reg. n. 10.346)

1a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
Edital de Citação com o prazo de cinco (5) dias

O Doutor Edgar Olyntho Contentente, Juiz do Trabalho, Presidente da 1a. JCJ de Belém

Faz Saber que pelo presente edital fica citado o Senhor Cipriano S. Lopes (Foto Carioca), residente em lugar incerto e não sabido, para pagar com o pra-

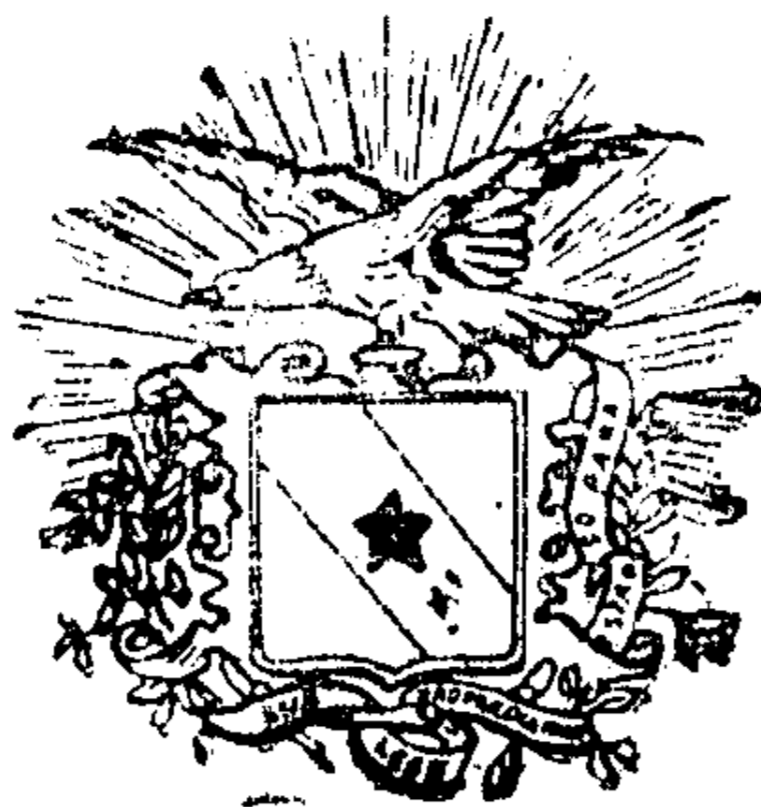
zo de cinco dias, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de hum mil cento e oito cruzeiros e sessenta e oito centavos (Cr\$ 1.108,68), correspondente ao principal e custas devidos nos seguintes termos da decisão proferida por esta 1a. JCJ de Belém, no proc. 1a. JCJ-536/70 e anexo, em que é reclamante Celestino Soares do Nascimento: "Resolve a Junta sem divergência de votos julgar procedente em parte a presente reclamação para condenar o reclamado a pagar ao reclamante a quantia de Cr\$ 921,20, a título de Aviso Prévio, Indenização, Salários Retidos, Gratificação de Natal e Férias, mais Descanso Remunerado e horas Extras de valor líquidos que devem ser apurados em liquidação de sentença consoante a fundamentação, sujeito o valor à correção monetária, na forma de Lei. Improcedente a reclamação quanto às parcelas de férias e gratificação de Natal integral, por falta de amparo legal.

Custas pelo reclamado, na quantia de Cr\$ 61,50. — Resumo do Cálculo da Secretaria: "Quantia corrigida Cr\$ 1.047,18 Custas Cr\$ 61,50 — Total a ser depositado Cr\$ 1.108,68.

E, para chegar ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede da Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Em, 18 de maio de 1971. Eu, Ellette Chaves Mattos, Auxiliar Judiciário PJ-6, lavrei o presente. E eu, Círeni Alba de Oliveira e Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi.

Edgard Olyntho Contentente
Juiz do Trabalho, Presidente da 1a. JCJ de Belém
(G. Reg. n. 10.544)

COLEÇÃO DE DECRETOS-LEIS, 1969, 1970**3 volumes encadernados.****A venda na Imprensa Oficial****Preço: Cr\$ 30,00**



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

Boletim Eleitoral

ANO XX

BRLFM — SÁBADO, 22 DE MAIO DE 1971

NUM. 2.605

Tribunal Regional Eleitoral

Presidente: Des. EDUARDO MENDES PATRIARCHA
Secretário: JOSÉ MARIA MONTEIRO DA VID

A T O N.º 799

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições, resolve conceder à Sra. MARIA HELENA LOBO CAVALLARES, Chefe da Seção Administrativa, do Quadro da Secretaria Regional, um suprimento de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), para ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias, no pagamento de despesas atribuídas à rubrica

- 3.0.0.0 — Despesas Correntes;
- 3.1.0.0 — Despesas de Custeio
- 3.1.4.0 — Encargos Diversos;
- 01.00 — Despesas mltidas e de pronto pagamento, do orçamento em vigor.

Belém, 28 de março de 1971.

EDUARDO MENDES PATRIARCHA
Presidente

(G. Reg. n. 9165)

ACÓRDÃO N.º 9099

PROCESSO: 523 (21.521)

Não se conhece de Consulta, quando o assunto envolve caso concreto.

Visos, etc.

O sr. Secretário da Câmara Municipal de Cametá, através de expediente telegráfico, formulou a seguinte Consulta, ao Exmo. Sr. Presidente deste Tribunal:

Solicito vossencia informar vg sendo Câmara Municipal Cametá compo a nove vereadores et tendo cinco seus membros requerido licença quatro meses tratamento interesse particular vg qual seria situação mesma caso concessão tais licenças pt Poderia reunir et deliberar com quatro membros Caso contrário quais providências tomar pt Respeitosas Saudações Antonio Nogueira Pinto 1.º Secretário Exercício Presidência Câmara Cametá pt"

Recebendo este expediente, após ter sido feita devida distribuição, foi dado vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional Eleitoral, o qual em seu parecer é de não ser a mesma conhecida, não só ja ser mansa e pacífica a Jurisprudência Eleitoral, de que a missão daquela Justiça cessa com a diplomação dos eleitos, como também se tratar a hipótese de caso concreto.

Este o Relatório.

Com toda a razão, o ilustre Dr. Procurador Regional, daí porque Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, adotando o douto parecer de S. Excia. a unanimidade em não conhecer da presente Consulta, visto tratar-se de tipico caso concreto.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, em 23 de abril de 1971.

EDUARDO MENDES PATRIARCHA — Presidente

STIELEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES — Relator

OSWALDO POJUCAN TAVARES

JOSÉ ANSELMO SANTIAGO

MANOEL DE CHRISTO ALVES

LAERCIO DIAS FRANCO

DINIZ LOPES FERREIRA

PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA — Procurador

(G. Reg. n. 8606)

Leia o DIÁRIO OFICIAL
— Um Repositório de Utilidades
Ao Seu Dispor.



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

Diário da Assembléia

ANO XX

BELEM - SABADO, 22 DE MAIO DE 1971

NUM. 1.654

Assembléia Legislativa do Estado

ATA da décima quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período da Sétima Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em vinte e seis de abril de mil novecentos e setenta e um. Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e quinze minutos, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, presentes os Senhores Deputados Alfredo Gautuss, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Célio Sampaio, Fernando Brasil, Gerson Peres, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Oswaldo Melo, Ubaldo Corrêa, Victor Paz, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jáder Barbalho, José Maria Chaves, Massud Ruffeil, Paulo Ronaldo e Paulo Lisboa. Feita a chamada e não havendo número legal, o Senhor Presidente Deputado Arnaldo Prado secretariado pelos Senhores Deputados José Emim e Haroldo Tavares informou que iria aguardar os quinze minutos regimentais. Decorrido este e havendo número legal, o Senhor Presidente invocando a bênção de Deus declarou aberta a sessão. Do Expediente que foi lido constou os seguintes officios: Do Doutor Acácio Macêdo Contente comunicando que assumiu a função de coordenador do Curso de Odontologia; do Procurador Geral do Estado agradecendo a proposição aprovada por esta Casa na sessão de cinco do corrente mês; do Excelentíssimo

Senhor Governador do Estado agradecendo a proposição aprovada nes.a Assembléia relacionada com a passagem do Sétimo aniversário da Revolução e, acusava a comunicação da proposição relacionada com a construção de Casas residenciais no Interior; do Senador Renato Franco comunicando que enviará esforços no sentido de ser atendido o apêlo do Deputado Antonio Amaral; do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, agradecendo o voto de pesar enviado por esta Casa pelo falecimento do Desembargador Oswaldo Brito Farias. Após a leitura do Expediente, o Senhor Segundo Secretário leu as Atas décima quarta e primeira das sessões anteriores, as quais foram aprovadas sem debates. Com a palavra os oradores inscritos. Ocupou toda a hora destinada ao Expediente o Senhor Deputado Ubaldo Corrêa dissertando sobre os problemas das cheias do Rio Amazonas e suas consequências, tais como saúde pública, perda na pecuária e na agricultura, e empréstimos bancários. Apartearam o orador os Senhores Deputados Jáder Barbalho, Alvaro Freitas, Alfredo Gautuss e Paulo Lisboa todos prestando informações sobre o assunto. Por estar esgotado o tempo o orador ficou inscrito. Considerando encerrada a Hora do Expediente o Senhor Presidente passou à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, franqueando a palavra aos Senhores Deputados para apresenta-

ção de Projeto de Lei, de Resolução, Decreto Legislativo e Emenda à Constituição. Solicitou a palavra o Deputado Brabo de Carvalho que justificando apresentou um Projeto de Lei dispondo sobre a obrigatoriedade de desinsetação e desratização dos estabelecimentos comerciais, industriais e outros onde a medida se impuser e das curas providências. A seguir, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Plenário a matéria constante da pauta. Pela ordem usou da palavra o Deputado Jáder Barbalho fazendo indagações à Mesa sobre preferência de matéria da pauta aprovada pelo plenário. O Senhor Presidente informou que a preferência aprovada, seria sobre as demais matérias constantes da pauta; no caso, o requerimento do Deputado Gerson Peres que já estava sendo discutido, inclusive com orador sobre a matéria, assim seria procedido até o fim da sua discussão, quando então, seriam apreciados os requerimentos de urgência; entretanto, face às argumentações validas do Deputado Barbalho e a omissão do Regimento Interno sobre o assunto, deixaria a critério do Plenário a solução. Com a palavra o Deputado Gerson Peres, leu o artigo do Regimento sobre o assunto e fez sua interpretação sobre o mesmo, mostrando que não procedia a argumentação do Deputado Barbalho, entretanto sugeriu que este formalizasse uma

Questão de Ordem. Seguiu-se na tribuna o Deputado Brabo de Carvalho prestando esclarecimentos sobre o assunto, informou que: a preferência em questão, não tem superioridade sobre uma matéria que já esteja em discussão e, sim, sobre matéria da pauta. Voltaram a falar sobre o assunto os Deputados Gerson Peres solicitando que a Executiva atende para fatos desta natureza em que há conflito Interno, chamando a si a si o Interno, chamado a si a questão e decidindo sobre ela; Jáder Barbalho informando que fizera a indagação, baseado no fiel cumprimento do que estabelece o Regimento Interno sobre a matéria. O Senhor Presidente invocando o que preceitua o artigo cento e vinte e três do Regimento Interno, e levando em consideração a omissão do mesmo sobre o assunto em discussão, as materias em discussão seguiriam a ordem em que estavam sendo discutidas, sugeriu ao Deputado Barbalho que formulasse sua Questão de Ordem e encaminhasse à Executiva. Continuou em discussão o requerimento trinta e nove barra setenta e um do Deputado Gerson Peres. Com a palavra o Deputado Massud Ruffeil analisou o aspecto sanitário e religiosos da planificação populacional. Em aparte manifestou-se o Deputado Carlos Costa prestando esclarecimento sobre o assunto. O Senhor Deputado Carlos Vinagre encaminhou à Mesa Emendas à matéria. O

Senhor Primeiro Secretário procedeu a leitura de todas as Emendas e, por está esgotado o tempo destinado à Primeira Parte, a discussão das mesmas ficou para a próxima sessão com o Deputado Gerson Peres com a palavra. SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA matéria da pauta. Discussão Única. Projeto de Resolução número vinte e quatro barra setenta e um de autoria do Deputado Osvaldo Melo. Em discussão. Com a palavra o Deputado Brabo de Carvalho que encaminhou à Mesa Emenda ao Processo. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Gerson Peres analisando artigo por artigo do processo e o parecer emitido na Comissão de Justiça. Aparteado pelos Deputados Brabo de Carvalho esclarecendo as Emendas, Jäder Barbalho fazendo indagações, José Maria Chaves fazendo correções sobre a matéria. Oswaldo Melo, Haroldo Tavares prestando esclarecimentos. Solicitou a palavra o Deputado Jäder Barbalho para apresentar uma Questão de Ordem, por estar esgotado o tempo destinado à Segunda Parte da Ordem do Dia o Senhor Presidente solicitou que o mesmo a fizesse na sessão do dia seguinte e, encerrou a presente às dezoito horas, convocando antes os Senhores Deputados para a sessão do dia seguinte e à Hora Regimental. Foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e seis de abril de mil novecentos e setenta e um. (aa) Presidente: Deputado Arnaldo Prado; Secretários: Deputado José Emim, Antonio Amaral e Deputado Haroldo Tavares

(G. Reg. n. 10.189)

ATA da décima sexta sessão Ordinária do primeiro período da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em vinte e sete de abril de mil novecentos e setenta e um. Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e um nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembleia Legislativa, presentes os Senhores Deputados Antonio Teófilo Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira,

Célio Sampaio, Fernando Brasil, Gerson Peres, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Oswaldo Melo, Victor Paz, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jäder Barbalho, José Maria Chaves, Massud Ruffeil, Paulo Lisboa e Paulo Ronaldo. Feita a chamada verificando haver número legal, o Senhor Presidente Deputado Arnaldo Prado, secretariado pelos Senhores Deputados José Emim e Haroldo Tavares, invocando a bênção de Deus, considerou aberto os trabalhos. Do Expediente que foi lido constou o seguinte ofício: Do Senhor Presidente da Associação Comercial do Pará, agradecendo a esta Casa as providências tomadas relativas ao comércio de peles de animais silvestres; Do Secretário de Educação acusando e agradecendo a proposição aprovada por esta Assembléia de congratulação ao cenário do Instituto de Educação do Pará; Telegramas: do Senhor Deputado Américo Brasil comunicando que tomou conhecimento do apêlo contido no requerimento aprovado por esta Assembléia de autoria do Deputado Antonio Amaral; do Presidente da Loja Maçônica Alenquerense, formulando angustiante apêlo a esta Assembléia em favor da Região atingida pela cheia do Rio Amazonas. Mensagem do Governador Fernando Guillhon, submetendo à apreciação desta Assembléia o nome os Engenheiros Evandro Simões Bonna, para a Presidência da (COHAB). Após a leitura do Expediente o Senhor Segundo Secretário leu a Ata da sessão anterior, segunda sessão extraordinária, a qual foi aprovada sem restrições. A seguir, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos oradores inscritos. Ocupou a tribuna o Deputado Ubaldo Corrêa continuando a tecer comentários a respeito da grave ameaça que paira sobre as cidades do Baixo Amazonas, face ao volume de água do Rio Amazonas. Agradecendo a presença do Governador do Estado àquela Região e as medidas saneadoras para a mesma; referiu-se ainda o orador, a decisão tomada pelo Doutor Oziel Carneiro Junto ao Banco do Brasil e, finalizou apresentando um requerimento de congratulação ao mesmo, por sua recondução ao cargo de Diretor do Banco do Brasil. Em aparte manifestaram-se os Deputados

José Maria Chaves prestando informações e Haroldo Tavares relevando atenções para o município de Obidos. Seguiu-se na tribuna o Deputado Lourenço Lemos fazendo reparos ao pronunciamento do Deputado José Maria Chaves quando referiu-se ao Capitão Elmano Melo. Aparteado pelos Deputados Carlos Vinagre fazendo indagações e Paulo Lisboa prestando informações. O último orador da hora do Expediente foi o Deputado Haroldo Tavares ainda sobre o problema das cheias do Rio Amazonas, analisou os graves problemas que surgem com as enchentes causando prejuízos incalculáveis não só para a Região como para o próprio Estado. Manifestaram-se aparte os Deputados, Ubaldo Corrêa, Paulo Lisboa e Alvaro Freitas corroborando com o orador. Concluiu fazendo a leitura de telegramas de apêlos angustiosos de Prefeitos daquela Região. Considerando encerrada a hora destinada ao Expediente o Senhor Presidente passou à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA colocando a palavra à disposição dos Senhores Deputados para apresentarem Projeto de Lei, de Resolução, Decreto Legislativo e Emenda à Constituição. Ninguém se manifestando submeteu à discussão e votação, os requerimentos que se encontravam sobre a Mesa. Foram aprovados: de autoria do Deputado Ubaldo Corrêa solicitando urgência e preferência para os requerimentos de números cento e dois, cento e três, cento e oito e cento e dez; de autoria dos Deputados Alvaro Freitas e Oswaldo Melo, de pesar pelo falecimento da escritora Eneida Moraes, inserido na ata dos trabalhos o voto de pesar, para que o plenário mantivesse um minuto de silêncio em homenagem póstuma a mesma, e, fosse designada uma Comissão de Senhores Deputados para acompanhar as exéquias. Manifestou-se sobre o assunto o Deputado Alvaro Freitas ressaltando o valor da personalidade da extinta. O Senhor Presidente designou os Senhores Deputados Oswaldo Melo, Alvaro Freitas, Massud Ruffeil e Lauro Sabbá, para representar este Poder na cerimônia fúnebre. O requerimento de autoria do Deputado Massud Ruffeil solicitando que em homenagem

póstuma a escritora, fossem suspensos os trabalhos do Plenário, foi rejeitado com a manifestação do autor da proposição justificando a mesma e, Brabo de Carvalho declarando-se contrário a matéria. O Plenário manteve um minuto de silêncio conforme proposição aprovada. Continuando em discussão e votação as matérias sobre a Mesa, foi aprovada o requerimento de autoria dos Senhores Deputados Antonio Amaral e Oswaldo Melo, de congratulação ao Doutor Oziel Carneiro. Requerimento de autoria do Deputado Massud Ruffeil de aplausos ao Coronel Raul Moreira pela campanha que vem encetando na representação do uso de entorpecentes, e, propondo sugestões ao Governador do Estado. Em discussão. Manifestaram-se sobre o assunto os Deputados, Paulo Ronaldo criticando a campanha negativa e fazendo comentários a respeito da palestra proferida pelo Delegado de Polícia Federal na Câmara Municipal; Apartearam o orador os Deputados Massud Ruffeil, Brabo de Carvalho e Carlos Vinagre corroborando com o mesmo; José Maria Chaves analisou os graves problemas da humanidade gerados pelo uso de drogas e, criticou certo tipo de propaganda relacionada com o uso dos psicotrópicos, apartearam o orador os Deputados Brabo de Carvalho, Carlos Costa e José Emim manifestando seus pontos de vistas sobre o assunto; Carlos Costa mostrando como os medicamentos são controlados pela Secretaria de Saúde, por estar esgotado o tempo ficou inscrito. Passando à SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente submeteu a discussão e votação os Processos constantes da pauta. Projeto de Resolução de autoria do Deputado Oswaldo Melo. Matéria de Discussão Única. Em discussão o Parecer e Emenda. Aprovado, com a rejeição da Emenda número dois de autoria do Deputado Haroldo Tavares e, a manifestação dos Deputados Brabo de Carvalho discordando da mesma; Carlos Vinagre favorável a Emenda número quatro e Gerson Peres modificando seu ponto de vista sobre a mesma. Com a aprovação do parecer e emendas, foi aprovado o processo. Terceira

Discussão: Projeto de Lei de autoria do Deputado Alvaro Freitas. Discussão. Votação. Aprovado. Não havendo mais matéria em pauta, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Deputados para explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os Deputados: Paulo Ronaldo criticando o estudo sobre o trânsito feito pelos técnicos que aqui estiveram; Carlos Vinagre sobre a falta de sinalização de trânsito em várias artérias de nossa Capital; Brabo de Carvalho esclarecendo o comportamento do Senhor Celso Franco sobre o problema do trânsito em nossa Cidade. O Senhor Presidente encerrou a presente sessão às dez horas e convocou os Senhores Deputados para a sessão do dia seguinte à hora regimental e lembrando os Senhores Deputados a sessão secreta do dia 29 às dez horas. Foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada pelo plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e sete de abril de mil novecentos e setenta e um. (aa) Presidente Ubaldo Corrêa e Arnaldo Prado; Primeiro Secretário José Emim e Antônio Amaral; Segundo Secretário Haroldo T. Vas.

(G. Reg. n. 10.188)

ATA da décima sétima sessão ordinária do primeiro período da Sétima Legislatura, da Assembléia Legislativa, realizada em vinte e oito de abril de mil novecentos e setenta e um. Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e quinze minutos, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, presentes os Senhores Deputados Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Gérson Peres, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Oswaldo Melo, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jáder Barbalho, José Maria Chaves, Massoud Ruffeil e Paulo Ronaldo. Feita a chamada verificando não haver número legal, o Senhor Presidente Deputado Arnaldo Prado, secretariado pelos Senhores Deputados Antonio

Amaral e José Emim, informou que iria aguardar o tempo regimental. Decorrido este e, havendo número legal, invocando as bênçãos de Deus, declarou aberta a sessão. Do Expediente que foi lido constou o seguinte ofício: do Senhor Clóvis de Moraes Rêgo, Presidente do Conselho Estadual de Cultura do Pará, acusando e agradecendo as congratulações desta Assembléia pela passagem do Centenário do Instituto de Educação do Pará. Após ser lido o Expediente, o Senhor Segundo Secretário leu as Atas décima quinta e décima sexta, das sessões anteriores, as quais foram aprovadas sem debates. A seguir, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos oradores inscritos. Ocupou toda a hora destinada ao Expediente o Senhor Deputado Antonio Teixeira, que ocupando a tribuna reportou-se inicialmente ao problema de água de nossa Capital, comunicando a inauguração do novo reservatório, e congratulou-se com o Governador do Estado e Diretor do Departamento pelo empenho em resolver esses problemas. A seguir, lembrou o pesar do povo paraense ao acompanhar a escritôra conterrânea Eneida de Moraes, à sua última morada; ressaltou o grande amor que esta dedicou à sua terra, elevando com seu esforço, talento e personalidade o nome do Pará no mundo das letras e das artes. Em aparte, manifestaram-se os Deputados José Maria Chaves, Brabo de Carvalho, Oswaldo Melo e Carlos Vinagre associando-se ao orador. Por estar esgotado o tempo, o orador continuou inscrito para a próxima sessão. Passando à Primeira Parte da Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Deputados para apresentação de Projeto de Lei, de Resolução, Decreto Legislativo e Emenda à Constituição. Ninguém se manifestando submeteu à discussão e votação à matéria que se encontrava sobre a Mesa. Continuou em discussão o requerimento de autoria do Deputado Massoud Ruffeil, de aplausos e sugestões

ao Delegado da Polícia Federal e Governador do Estado. Manifestaram-se sobre o assunto os Deputados: Carlos Oliveira, continuando sua explicação sobre psicotrópicos e entorpecentes, referiu-se ainda, sobre o controle dos mesmos pelas entidades responsáveis; Gérson Peres, analisou a utilização positiva dos entorpecentes, discordando da Polícia de orientação à comunidade, apartearam o orador os Deputados Massoud Ruffeil definindo psicotrópico, tranquilizante e entorpecente, Carlos Vinagre e Antonio Teixeira, manifestando seus pontos de vista sobre o assunto, concluiu o orador congratulando-se com o autor da proposição e com o Deputado José Emim pela idéia da campanha de esclarecimento sobre entorpecentes. Encerrada a discussão. Em votação. Aprovado. Matéria da pauta em regime normal: Requerimento trinta e nove barra setenta e um de autoria do Deputado Gérson Peres com emenda substitutiva do Deputado Carlos Vinagre. Para encaminhar à votação manifestaram-se os Deputados: Carlos Vinagre fazendo a leitura de sua Emenda; Gérson Peres analisando o substitutivo e discordando do mesmo; Jáder Barbalho analisando o pronunciamento do Deputado Gérson Peres, leu o conceito sobre uma obra de Josué de Castro. Por estar esgotado o tempo destinado à Primeira Parte, ficou inscrito. Passando à Segunda parte da ordem do dia e nada constando em pauta o Senhor Presidente informou que estava sobre a mesa uma proposição do Deputado Oswaldo Melo, sugerindo a modificação da ordem dos requerimentos constantes da pauta, devido o grande volume de requerimentos a serem apreciados. Com a palavra o Deputado Brabo de Carvalho propôs que se fizesse uma reunião com os líderes de Bancada e o Presidente da Casa, para estudar o assunto. O Senhor Presidente aceitou a sugestão, marcando a reunião para o dia seguinte colocou a palavra à disposição dos Senhores Deputados para explicações pessoais. Fizeram

uso da mesma os Deputados, Carlos Vinagre fazendo indagações a respeito de um incidente havido entre um funcionário da Assembléia e um soldado do trânsito; Brabo de Carvalho, esclarecendo o assunto e fazendo reparo no noticiário do jornal. O Senhor Presidente prestou as informações solicitadas pelo Deputado Vinagre. O último orador foi o Deputado Jáder Barbalho fazendo comentários a respeito das substituições na administração do Estado por elementos vindos de outras Regiões. Concluiu citando a substituição do Senhor Lamartine Nogueira na Presidência do BASA, por um elemento vindo do Estado do Paraná. Ninguém se manifestando, o Senhor Presidente lembrou a sessão secreta do dia seguinte às dez horas e convocou os Senhores Deputados para a sessão do dia seguinte à Hora regimental e encerrou a presente às dezessete horas e trinta minutos. Foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada pelo plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado, em vinte e oito de abril de mil novecentos e setenta e um. (aa) Presidente, Arnaldo Prado; Primeiro Secretário, Antonio Amaral e Célio Sampaio; Segundo Secretário José Emim.

(G. — Reg. n. 10.189)

ATA da Primeira Sessão Extraordinária do Primeiro Período da Sétima Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em vinte e três de abril de mil novecentos e setenta e um. Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às dezoito horas e dez minutos, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, presentes os Senhores Deputados Antonio Teixeira, Alfredo Gantuss, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Fernando Brasil, Gérson Peres, José Emim, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Oswaldo Melo, Oswaldo Mutran, Ubaldo Corrêa, Victor Paz, Alvaro Freitas, Car-

os Vinagre, Jäder Barbalho, José Maria Chaves, Massoud Ruffeil e Paulo Lisboa. Não havendo número legal, o Senhor Presidente Deputado Arnaldo Prado, secretariado pelos Senhores Deputados Antonio Amaral e Haroldo Tavares, declarou aberta a sessão não havendo Expediente e nem Ata a serem lidos. O Senhor Presidente franqueou a palavra aos oradores inscritos. Ninguém se manifestando, considerou encerrada a Hora destinada ao Expediente e passou à Primeira Parte da Ordem do Dia, franqueando a palavra aos Senhores Deputados para apresentação de Projeto de Lei, de Resolução, Decreto Legislativo e Emenda à Constituição. Não havendo quem se manifestasse, submeteu à consideração do Plenário a matéria que se encontrava sobre a Mesa. Foram aprovados os requerimentos de autoria do Deputado Oswaldo Mutran, de congratulações à Rádio Clube do Pará do Deputado Antônio Teixeira de aplausos pelo transcurso do Dia da Comunidade Luso-Brasileira; do Deputado Haroldo Tavares solicitando urgência e preferência para o requerimento oitenta e quatro barra setenta e um do próprio. Pela Ordem, usou de palavra o Deputado Brabo de Carvalho propondo o adiamento por vinte e quatro horas de todos os requerimentos constantes da pauta. Em votação. Aprovado. Considerando encerrada a Primeira Parte o Senhor Presidente passou à Segunda Parte da Ordem do Dia, submetendo à discussão e votação os processos constantes da pauta. DISCUSSÃO ÚNICA, continuou o Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Comissão de Justiça, aprovando a indicação do nome do Senhor Modesto Rodrigues para Prefeito de Salinópolis. Com a palavra o Deputado Carlos Vinagre leu o curriculum vitae do indicado e teceu considerações sobre o mesmo. Apartou o orador, o Deputado Alvaro Freitas favorável ao mesmo. Ocupando a tribuna o Deputado Alvaro Freitas reportando-se a respeito do progresso

aquele Município lembrando o trabalho relevante do ex-Governador Alacid Nunes no Município de Salinópolis. Apartado pelos Deputados Massoud Ruffeil e Carlos Vinagre favoráveis ao orador e Carlos Costa manifestando seu ponto de vista. Não havendo mais quem quisesse usar da palavra, o Senhor Presidente informou que iria se proceder à votação da matéria com as chapas que a Mesa iria depositar no gabinete e, solicitou aos líderes para fazerem a verificação da urna e gabinete indispensável. Feito isso, considerados legais, procedeu-se à votação. Encerrada esta, após a contagem dos votos verificou-se o seguinte resultado. Vinte e um SIM e dois votos NÃO. De acordo com o Regimento, o Senhor Presidente considerou aprovada a indicação. MATÉRIA EM REGIME NORMAL: Segunda discussão: Projeto de lei de autoria do Deputado Alvaro Freitas de número dezoito barra setenta e um. Discussão. Votação. Aprovado. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para uma outra sessão extraordinária logo a seguir, antes porém, o Senhor Deputado Lauro Sabbá usando a palavra para explicações pessoais, convocou uma reunião extraordinária da Comissão de Redações de Leis para logo após o encerramento desta. O Senhor Presidente encerrou a presente às dezenove horas e cinco minutos. Foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e três de abril de mil novecentos e setenta e um.

(aa) Presidente, Deputado Arnaldo Corrêa Prado, Secretários, Deputado Antonio Amaral e Deputado Haroldo Tavares.

(G. — Reg. n. 10.790)

ATA da Segunda Sessão Extraordinária do Primeiro Período da Primeira Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em vinte e três de abril de mil novecentos e setenta e um, dos vinte e três dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às dezenove horas e vinte minutos, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, presentes os Senhores Deputados Antonio Teixeira, Alfredo Gantuss, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira Fernando Brasil, Célio Sampaio, Gérson Peres, José Bruno Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Oswaldo Melo, Oswaldo Mutran, Ubaldo Corrêa, Victor Paz, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jäder Barbalho, José Maria Chaves, Massoud Ruffeil e Paulo Lisboa. Feita a chamada verificando haver número legal, o Senhor Presidente Deputado Arnaldo Prado, secretariado pelos Senhores Deputados Antonio Amaral e Haroldo Tavares, invocando a bênção de Deus para os trabalhos declarou aberta a presente sessão. Não havendo Expediente e Ata a serem lidos e nem oradores inscritos o Senhor Presidente encerrou a Hora destinada ao Expediente e passou à Primeira Parte da Ordem do Dia, colocando a palavra à disposição dos Senhores Deputados para apresentação de Projeto de Lei, de Resolução, Decreto Legislativo e Emenda à Constituição. Não havendo quem se manifestasse e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente considerou encerrada a Primeira Parte e, pas-

sou à Segunda Parte da Ordem do Dia, submetendo à discussão e votação os processos da pauta. Redação Final: Foi aprovado o Projeto de Decreto Legislativo número trinta e hum barra setenta e um da Comissão de Justiça aprovando a indicação do nome do Senhor Modesto da Encarnação Rodrigues, para o cargo de Prefeito Municipal de Salinópolis. Não havendo mais matéria em pauta, o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos Senhores Deputados para explicação pessoal, antes porém, manifestou as congratulações da Mesa ao Deputado Carlos Vinagre, que estava aniversariando na data. Fizeram uso da palavra os Deputados Brabo de Carvalho pela Arena e Alvaro Freitas pelo MDB, congratulando-se com o aniversariante; usando da palavra o Deputado Vinagre agradeceu as congratulações de seus pares. O Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a sessão do dia seguinte à Hora Regimental e, encerrou a presente às dezenove horas e trinta minutos. Foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado, em vinte e três de abril de mil novecentos e setenta e um.

(aa) Presidente: Deputado Arnaldo Prado; Secretários: Deputado Antônio Amaral e Deputado Haroldo Tavares.

(G. — Reg. n. 10.191)

Assinatura do DIÁRIO OFICIAL
Com 50% de Abatimento Para
Funcionários Públicos Estaduais.



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

Tribunal de Contas

BELEM — SABADO, 22 DE MAIO DE 1971

Presidente: — Dr. ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

ACÓRDÃO N. 7.724

(Processo n. 18.564)

Requerente: — Dra. Dora Melo Dias, Diretora da Colônia de Marituba.

Relator: — Conselheiro Sebastião Santos de Santana.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Dra. Dora Melo Dias, Diretora da Colônia de Marituba, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal de Contas, sua prestação de contas referente ao emprêgo da importância de Cr\$ 159.397,68 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Trezentos e Sete Cruzeiros e Sessenta e Oito Centavos), recebida do Governo do Estado, no exercício financeiro de 1969, à conta da verba: Saúde — Secretaria de Estado de Saúde Pública — Despesas Correntes — Despesas de Curteio — Material de Consumo — Encargos Diversos — Pessoal, de acôrdo com a Lei n. 4.272, de 05.12.1968, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente aprovar, como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente "Alvará de Quitação", em favor da Dra. Dora Melo Dias, Diretora da Colô-

nia de Marituba relativamente ao emprêgo da importância de Cr\$ 159.397,68 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Trezentos e noventa e sete cruzeiros e Sessenta e Oito Centavos), referente ao exercício financeiro de 1969.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10. de dezembro de 1970.

Eva Andersen Pinheiro

Conselheira Presidenta
Sebastião Santos de Santana
Relator

Elias Naif Daibes Hamouche
Clóvis Silva de Moraes Rêgo
Benedito José Viana da Costa Nunes

Auditor convocado para completar o quorum regimental (Art. 15, Secção I, Inciso IV do Regimento Interno)

Fui Presente: — Dr. Hildeberto Mendes Bitar — Subprocurador.

ACÓRDÃO N. 7.725

(Processo n. 18.489)

Requerente: — Engº Henrique Bernardo Lôbo, Diretor Regional de Engenharia Sanitária do Pará, da Fundação do Serviço Especial de Saúde Pública.

Relator: — Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. Engº Henrique Bernardo Lôbo, Diretor Regional de Engenharia Sanitária do Pará, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal a prestação de contas do Fundo de Participação do Estado, destinado ao abastecimento de água no Município de Colares, relativamente ao emprêgo da importância de Cr\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros, exercício financeiro de 1969, à conta da verba: Saúde Pública — Secretaria do Estado de Saúde Pública — Gabinete do Secretário — Despesas de Capital — Investimentos — Serviço em Regime de Programação Especial, de acôrdo com a Lei n. 4.272, de 05.12.1968, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente aprovar, como aprovada fica a presente prestação de contas do Fundo de Participação do Estado e autorizar a Pre-

sidência deste Tribunal, a expedir o competente "Alvará de Quitação", em favor do Engº Henrique Bernardo Lôbo, Diretor Regional de Engenharia Sanitária do Pará, relativamente ao emprêgo da importância de Cr\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros, destinado ao sistema de abastecimento de água no Município de Colares, referente ao exercício financeiro de 1969.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10. de dezembro de 1970.

Impedida de votar

Eva Andersen Pinheiro
Elias Naif Daibes Hamouche
Relator

Sebastião Santos de Santana
Clóvis Silva de Moraes Rêgo
Benedito José Viana da Costa Nunes

Auditor convocado para completar o quorum regimental
Fui Presente: — Dr. Hildeberto Mendes Bitar — Subprocurador

Livros de Escrituração e de Protocolos — Confeccionamos, Mediante Solicitações dos interessados.